



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico n° 016/2024 – Processo N° PM-ADM-2024/02407, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA PM-CIN-2023/01184.**

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6bITxkvw=/consulta/56886> e [https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DMwUv2y4BDF04qWzLYFHZYlqY0\\_d\\_nMUL\\_Vo1caAEv1oa23cYo3vNBiuHTvmyKS8xRDbWtS3F%2F4qAXVpui8V4K1RiRQ7IbNLFVwRYE8hYb8%3D](https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bqkz%5DMwUv2y4BDF04qWzLYFHZYlqY0_d_nMUL_Vo1caAEv1oa23cYo3vNBiuHTvmyKS8xRDbWtS3F%2F4qAXVpui8V4K1RiRQ7IbNLFVwRYE8hYb8%3D).

#### DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22 de abril de 2024 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)  
Até 07 de maio de 2024 – 10:00 Horas (Horário de Brasília)

#### DATA E HORÁRIO DO PERÍODO DE LANCES

22 de abril de 2024 – 10:30 Horas (Horário de Brasília)  
Até 07 de maio 2024 – 12:30 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)  
QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

**Rodrigo Henrique de Oliveira**  
Agente de contratação

#### PORTARIA N° 282, de 17 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Exonerar a servidora pública **MARLI DAMASCENO PEREIRA** do cargo em comissão de Assessor Governamental I, Símbolo DAS -113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/02765).

**Art. 2°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 17 de abril de 2024.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA N° 287 de 18 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear **MARLI DAMASCENO PEREIRA** para ocupar o cargo de Subsecretária de Educação, Cultura e Esporte, Símbolo DAS -112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (PM-ADM-2024/02957).

**Art. 2°** A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 18 de abril de 2024.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EDITAL N°17/2024 – SELEÇÃO DE COMERCIANTES EVENTUAIS PARA O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna pública a Classificação Final da seleção de comerciantes eventuais para o aniversário da cidade de Nova Andradina.

A classificação ocorreu conforme o item 6.1 e 6.2 do Edital n°12/2024, publicado no dia 28 de março de 2024. O resultado da classificação consta em anexo.

Classificação Final	
Inscrito	Cessão de Uso de Espaço
Adriano Junior Schirmann Pereira	Lanche ou lanche artesanal
Moacir Nunes da Silva	Lanche ou lanche artesanal
Reinaldo Carvalho Ferreira	Churrasco
Walter de Souza Santos	Refrigerante, Cerveja e Água
Nivaldo Teixeira da Cruz	Refrigerante, Cerveja e Água
Rosângela Aparecida dos Santos	Destilados, Batidas e Drinks
Ademir Domingues Borges	Destilados, Batidas e Drinks
Erika Fabricia Gomes Costa	Chopp ou Chopp Artesanal

Nova Andradina, 19 de abril de 2024

Giuliana Masculi Pokrywiecki  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E FORMAÇÃO DE LISTA PARA SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - PROFISSIONAIS SEM VINCULO COM A ALETO - CONCORRÊNCIA N° 05/2024

O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro, CEP 79.750-000, inscrito no CNPJ sob o nº 03.173.317/0001-18, de acordo com os elementos constantes no Processo PM-ADM/2024/02377, CC 05/2024, torna público aos interessados a lista de inscritos na seleção de membros da Subcomissão Técnica de profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing, através do Município de Nova Andradina (§ 1° do Art. 10 da Lei nº 12.232/2010), conforme data, horário e endereço eletrônico a seguir:

#### LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS

NOME	CPF	SITUAÇÃO
RODRIGO DA SILVA SOUZA	062.998.XXX-XX	SEM VINCULO
BRUNO HENRIQUE SELEGUIM	059.419.XXX-XX	COM VINCULO
VICENTE DE SOUSA LICHOTI	988.950.XXX-XX	COM VINCULO
JOÃO CLAUDIO PEREIRA SOBRINHO	033.847.XXX-XX	COM VINCULO
MARCOS EDUARDO MENEZES BARBOSA	440.853.XXX-XX	COM VINCULO
ANA CAROLYNA PELEGRINO R. SIMÕES	028.021.XXX-XX	COM VINCULO
SILVIO ROCHA	725.085.XXX-XX	COM VINCULO
ANTÔNIO EDUARDO JORGE CASTILHO	958.990.XXX-XX	COM VINCULO
JEFFERSON SOUZA DOS SANTOS	928.276.XXX-XX	SEM VINCULO
MARCOS DANIEL SANTI	031.880.XXX-XX	SEM VINCULO

SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DIA 03/05/2024 AS 8H (Horário Local)  
Local: Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541 – Centro - Nova Andradina

Nova Andradina/MS, 19 de abril de 2024.

OSMAR FERREIRA DA NOBREGA  
Agente de Contratação

#### EXTRATO DO CONTRATO N° 066/2024

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a **MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

#### OBJETO (Art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento visa a contratação de empresa jurídica para a **realização de show artístico com Rincón Sapiência - no dia 20 de julho de 2024, em comemoração ao evento Conexão Urbana**, de acordo com Comunicação Siga PM-CIN-2024/0479, bem como a Solicitação de Compra n° 54/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 74, II da Lei Federal 14.133, de 1° de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **130 - 131** do referido processo PM-ADM-2024/01358.

#### VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**

#### DO VALOR PACTUADO

O valor total da contratação é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de finanças

Proj./Ativ.: 2.032 – Apoio e Incentivo ao Esporte e Lazer.

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.01.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código Reduzido: 86.

Nova Andradina - MS, 10 de Abril de 2024.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação  
Cultura e Esportes  
Ordenadora de despesas  
Contratante

MI BEMOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,  
Tatiane Nascimento De Brito  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 073/2023.

**CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e outro lado a empresa **W3 TECNOLOGIA LTDA.**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula nona, pelo período de **19/05/2024 a 18/05/2025 (12 meses)**, bem como reajustar o valor contratual, previsto na cláusula décima do contrato 073/2023, correspondente à variação inflacionária prevista pelo **IPCA**, conforme tabela acostada aos autos, passando o valor do contrato de R\$ 54.960,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) para **R\$ 56.680,51 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos)**. Conforme fundamenta o parecer jurídico nos autos e nos artigos 57, II e 65, II, "d", da Lei 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 12 de abril de 2024.

**NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão  
Ordenador de Despesa  
Contratante

**W3 TECNOLOGIA LTDA**  
Severino Clementino Santos  
Contrato

	<b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA</b> Nota de Empenho C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94 Município: NOVA ANDRADINA	<b>Nº do Empenho:</b> 862/2024 <b>Data do Empenho:</b> 18/04/2024 <b>Ordinário</b>
--	--	--

<b>Órgão:</b> 05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b> 05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b> 10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b> 2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b> 4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
<b>Recurso:</b> 1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b> 593.500,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 106.778,46
<b>Valor Dotação Atualizada:</b> 148.085,00	<b>Valor do empenho:</b> 11.860,00
<b>Total (A):</b> 148.085,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
	<b>Total (B):</b> 118.638,46
	<b>Total (A - B):</b> 29.446,54

<b>Credor:</b> A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	<b>Telefone:</b> (47) 3058-2821
<b>CPF/CNPJ:</b> 37.673.034/0001-57	<b>Inscr.Est.Ident.Prof.:</b>
<b>Endereço:</b> GENERAL OSORIO - 1108	<b>Cidade:</b> Blumenau
<b>Banco:</b> -	<b>Conta:</b> -
<b>Agência:</b> -	<b>UF:</b> SC
	<b>Tipo da Conta:</b> -

**Especificação:**  
Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro para diversos setores da secretaria de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 75/2024(Licitação Nº 131/2023) PM-ADM 2023/07520

#### Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 75/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2023 e ATA de Registro de Preço nº 75/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b> Ordinário	<b>Valor geral:</b> 11.860,00
------------------------------------	-------------------------------

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número Licitação:</b> 131/2023	<b>Data:</b> 01/11/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	<b>Número Processo:</b> 7520/2023	<b>Data:</b> 14/03/2024
	<b>Número Contrato:</b>	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2024  
Responsável

Lutz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho:** 862/2024

**Data do Empenho:** 18/04/2024  
**Ordinário**

<b>Órgão:</b> 05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b> 05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b> 10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b> 2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Natureza de Despesa:</b> 4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
<b>Recurso:</b> 1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

<b>Valor Dotação:</b> 593.500,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 118.638,46
<b>Valor Dotação Atualizada:</b> 148.085,00	<b>Valor do empenho:</b> 1.995,00
<b>Total (A):</b> 148.085,00	<b>Valor anulado:</b> 0,00
	<b>Total (B):</b> 120.633,46
	<b>Total (A - B):</b> 27.451,54

<b>Credor:</b> A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA	<b>Telefone:</b> (47) 3058-2821
<b>CPF/CNPJ:</b> 37.673.034/0001-57	<b>Inscr.Est.Ident.Prof.:</b>
<b>Endereço:</b> GENERAL OSORIO - 1108	<b>Cidade:</b> Blumenau
<b>Banco:</b> -	<b>Conta:</b> -
<b>Agência:</b> -	<b>UF:</b> SC
	<b>Tipo da Conta:</b> -

**Especificação:**  
Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro para diversos setores da secretaria de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 75/2024(Licitação Nº 131/2023) PM-ADM 2023/07520

#### Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)  
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 75/2024  
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2023 e ATA de Registro de Preço nº 75/2024  
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

<b>Fonte de Recurso:</b> Ordinário	<b>Valor geral:</b> 1.995,00
------------------------------------	------------------------------

<b>Fundamento legal:</b>	<b>Número Licitação:</b> 131/2023	<b>Data:</b> 01/11/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	<b>Número Processo:</b> 7520/2023	<b>Data:</b> 14/03/2024
	<b>Número Contrato:</b>	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2024  
Responsável

Lutz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
 Nota de Empenho  
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
 Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 863/2024**  
 Data do Empenho: 18/04/2024  
 Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
<b>Natureza de Despesa:</b>	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
<b>Recurso:</b>	1.601.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

<b>Valor Dotação:</b>	1.000.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.000.000,00	<b>Valor do empenho:</b>	7.523,00
<b>Total (A):</b>	1.000.000,00	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	7.523,00
		<b>Total (A - B):</b>	992.477,00

<b>Credor:</b>	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	04.932.770/0001-23	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	JUSCELINO K DE OLIVEIRA - 117	<b>Cidade:</b>	Taioá UF: SC
<b>Banco:</b>	001 - Banco do Brasil S.A.	<b>Conta:</b>	22518-5
<b>Agência:</b>	0809-5 - Taioá/SC	<b>Tipo da Conta:</b>	Corrente

**Especificação:**  
 Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro para diversos setores da secretaria de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 74/2024(Licitação Nº 131/2023) PM-ADM 2023/07520

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 74/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2023 e ATA de Registro de Preço nº 74/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 7.523,00

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 131/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	Número Processo: 7520/2023 Data: 01/11/2023 Número Contrato: 14/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2024  
 Responsável

Lutz Eduardo de Paula Gonçalves  
 Secretário Mun. de Saúde - Port.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**  
 Nota de Empenho  
 C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
 Município: NOVA ANDRADINA

**Nº do Empenho: 864/2024**  
 Data do Empenho: 18/04/2024  
 Ordinário

<b>Órgão:</b>	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Unidade:</b>	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Funcional:</b>	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
<b>Projeto/Atividade:</b>	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.30.22.00.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA
<b>Recurso:</b>	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

<b>Valor Dotação:</b>	1.208.000,00	<b>Empenhos anteriores:</b>	1.046.117,78
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	1.066.191,12	<b>Valor do empenho:</b>	2.000,00
<b>Total (A):</b>	1.066.191,12	<b>Valor anulado:</b>	0,00
		<b>Total (B):</b>	1.048.117,78
		<b>Total (A - B):</b>	18.073,34

<b>Credor:</b>	MARBA COMERCIAL LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	49.776.241/0001-16	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	OLIVEIRA MARQUES - 3970	<b>Cidade:</b>	Dourados UF: MS
<b>Banco:</b>	-	<b>Conta:</b>	-
<b>Agência:</b>	--	<b>Tipo da Conta:</b>	

**Especificação:**  
 Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro para diversos setores da secretaria de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 76/2024(Licitação Nº 131/2023) PM-ADM 2023/07520

**Cláusulas Contratuais:**

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)  
 II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 76/2024  
 III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;  
 IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2023 e ATA de Registro de Preço nº 76/2024  
 V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.  
 VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;  
 VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;  
 VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.  
 IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.000,00

<b>Fundamento legal:</b>	Número Licitação: 131/2023
<b>Modal. Licitação:</b> Pregão presencial	Número Processo: 7520/2023 Data: 01/11/2023 Número Contrato: 14/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2024  
 Responsável

Lutz Eduardo de Paula Gonçalves  
 Secretário Mun. de Saúde - Port.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 865/2024  
Data do Empenho: 18/04/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	593.500,00	Empenhos anteriores:	120.633,46
Valor Dotação Atualizada:	148.085,00	Valor do empenho:	14.347,00
Total (A):	148.085,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	134.980,46
		Total (A - B):	13.104,54

Credor:	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	04.932.770/0001-23	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	JUSCELINO K DE OLIVEIRA - 117	Cidade:	Taió UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	22518-5
Agência:	0809-5 - Taió/SC	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:  
Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro para diversos setores da secretaria de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 74/2024(Licitação Nº 131/2023) PM-ADM 2023/07520

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 74/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2023 e ATA de Registro de Preço nº 74/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.347,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 131/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 7520/2023
	Número Contrato:
	Data: 01/11/2023
	Data: 14/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 866/2024  
Data do Empenho: 18/04/2024  
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	593.500,00	Empenhos anteriores:	134.980,46
Valor Dotação Atualizada:	148.085,00	Valor do empenho:	5.398,00
Total (A):	148.085,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	140.378,46
		Total (A - B):	7.706,54

Credor:	KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CPF/CNPJ:	04.932.770/0001-23	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	JUSCELINO K DE OLIVEIRA - 117	Cidade:	Taió UF: SC
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	22518-5
Agência:	0809-5 - Taió/SC	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:  
Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro para diversos setores da secretaria de Saúde. Conforme Ata de Registro de Preços nº 74/2024(Licitação Nº 131/2023) PM-ADM 2023/07520

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 74/2024
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 131/2023 e ATA de Registro de Preço nº 74/2024
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93;
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - a interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002;
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.398,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 131/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial
	Número Processo: 7520/2023
	Número Contrato:
	Data: 01/11/2023
	Data: 14/03/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 18/04/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 870/2024

Data do Empenho: 19/04/2024

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2078	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GERENÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	1.128.980,88
Valor Dotação Atualizada:	1.143.206,98	Valor do empenho:	11.788,20
Total (A):	1.143.206,98	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.140.769,08
		Total (A - B):	2.437,90

Credor:	ISAAC MARCONDES DUTRA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	21.822.448/0001-60				
Endereço:	AV MARCELINO PIRES 4196 -	Cidade:	Dourados	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	21822-7		
Agência:	3153-4 - DOURADOS MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:  
AQUISIÇÃO DE SELF-SERVICE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SUS EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS - MS. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023(LICITAÇÃO Nº56/2023) PM-ADM 2023/02077

Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (mediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 118/2023
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 56/2023 e ATA de Registro de Preço nº 118/2023
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 8.666/93.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor; VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á as leis 8.666/93 e 10.520/2002.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	11.788,20
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação: 56/2023
Modal. Licitação:	Preção presencial
	Número Processo: 2077/2023
	Número Contrato:
	Data: 12/05/2023
	Data: 15/08/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 19/04/2024

Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves  
Secretário Mun. de Saúde - Port.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANICÓBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 15/2024, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

REF.: Exoneração de função de confiança de Supervisor Administrativo I.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU - NA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a partir de 31 de março de 2.024 o funcionário JOILSON BATISTA DE CARVALHO da função de confiança de Supervisor Administrativo I, símbolo FG-02, para o qual o mesmo foi designado.

Nova Andradina/MS, 02 de \_\_\_\_\_ 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES  
Diretor Geral  
FUNSAU - NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsa-na.ms.gov.br  
Ouvidoria: 0800 647 3721







# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 16/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2.024.


REF.: Exoneração de cargo de Direção Clínica.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA,  
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 03 de abril de 2.024 a colaboradora **ANA LETICIA  
CAVENAGHI DA SILVA** do cargo de Diretora Clínica, para o qual a mesma foi designada.

Nova Andradina/MS, 05 de abril de 2.024.

  
**MARCIO LUIZ SOARES**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA –  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

PORTARIA FUNSAU-NA Nº 17/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2.024.


REF.: Designação para exercer Cargo em Comissão de Assessor de Licitação.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU - NA,  
tendo em vista a Deliberação nº 01/2017 de 17 de abril de 2.017, que altera a estrutura  
organizacional da FUNSAU-NA e fixa remunerações, aprovada pelo Decreto nº 1.996 de 07  
de junho de 2.017, bem como Decreto nº 1.995 de 07 de junho de 2.017, que dispõe sobre o  
Estatuto da FUNSAU-NA, no uso da competência atribuída na alínea "b" do inciso IX do art.  
16 do Estatuto da Fundação;

RESOLVE:

Designar **KATIA APARECIDA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor  
de Licitação, símbolo CC-14, para atuar no setor de Licitação da Fundação Serviços de Saúde  
de Nova Andradina, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Nova Andradina/MS, 15 de abril de 2.024.

  
**MARCIO LUIZ SOARES**  
Diretor Geral  
FUNSAU-NA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br  
Ouvidoria 0800 647 3721

